



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 86 /2018

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal, vereador Nivaldo dos Santos, o vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, apresenta, dispensada as demais formalidades regimentais o que se segue:

- Que seja solicitado da senhora Prefeita que proceda com o pagamento das verbas rescisórias dos servidores comissionados/contratados, exonerados pela atual gestão, ainda este mês, tendo em vista que a legislação estipula um prazo máximo de dez dias para efetuar os referidos pagamentos.
- Caso não seja possível realizar os pagamentos até o dia 30 de novembro de 2018, requer ainda que seja informado a esta Casa Legislativa de forma motivada conforme preceitua o artigo 50 da Lei 9.784/99, o porquê do não pagamento.

Sala das Sessões aos 19 de novembro de 2018.



Daniel Barroso
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 297/2018

Assunto: **Informação (FAZ)**

Referência: Ofícios nº.s 164 e 192/2018/C.M.G

Guanhães/MG, 04 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, atendendo as solicitações contidas nos ofícios em referência, informo a Vossa Senhoria que esta demanda foi repassada ao Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, Dr. Edésio Duarte Quintão Júnior, que informou que:

- É fato público e notório que o Estado de Minas Gerais não tem cumprido com as transferências de receitas públicas obrigatórias, no exercício de 2018, o que deixou diversos municípios mineiros, inclusive Guanhães, em extrema dificuldade financeira.
- Devido à ausência de transferências de receitas legais (de fundo constitucional), pelo Estado de Minas Gerais, em detrimento do município e em desrespeito ao prescrito na Lei do FUNDEB nº. 11.494/2007, nas parcelas relativas ao ICMS e IPVA e considerando que o Município de Guanhães possui economia totalmente dependente das ações do Poder Público, sobretudo no âmbito municipal, que por sua vez dependem da estabilidade dos repasses financeiros constitucionais (ICMS, FPM, IPVA) e transferências fundo a fundo, os vencimentos dos servidores tem tido atrasados.

Na oportunidade informou, ainda, que tão logo os repasses sejam regularizados, os servidores serão pagos até o 5º dia útil do mês subsequente.

Sendo só para o momento, envio cordiais saudações.

Atenciosamente,

Doris Campos Coelho
DÓRIS CAMPOS COELHO
PREFEITA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Nivaldo dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 – Centro – Guanhães-MG – CEP 39740-000 – Fone: (33) 3421-1501

Fax: (33) 3421-1515 – E-mail: contato@guanhaes.mg.gov.br

CNPJ: 18.307.439/0001-27